



PORTARIA Nº 7.530, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera os Anexos I e II da Portaria nº 4.975/2012, que instituiu metodologia de gestão do portfólio de projetos e de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicações.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter os processos de gestão de trabalho da área de tecnologia da informação e comunicações atualizados e em harmonia com as melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais para as atividades consideradas estratégicas, consoante dispõe o artigo 10 da Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, no âmbito deste Tribunal, a metodologia de gestão do portfólio de projetos e de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicações foi instituída mediante a Portaria TRT4 nº 4.975/2012;

CONSIDERANDO as revisões realizadas no ano de 2015, bem como as aferições e validações feitas em 2016, com o objetivo de acompanhar o desempenho da estratégia, otimizar os procedimentos, incorporar o processo de gerenciamento de riscos, conferir maior transparência sobre o planejamento e execução dos processos, bem como agregar valor à gestão de projetos de TIC;

CONSIDERANDO a importância da adoção de boas práticas em gerenciamento de projetos para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0001756-28.2011.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 4.975/2012, que passam a vigorar, respectivamente, com a redação dada pelos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 4.975/2012, com as alterações ora promovidas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS